



PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVEIRAS – SP
PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO HÉLIO DE ANDRADE FERRAZ”

Praça Padre Antônio Pereira de Azevedo, nº 52
Centro – Silveiras – CEP: 12690-000
Telefone: (12) 3106-1150 / 3106-1197
CNPJ Nº 45.192.564/0001-01 e-mail : prefeitura@silveiras.sp.gov.br

PORTAL DO VALE HISTÓRICO

LEI MUNICIPAL Nº 1.207, DE 07 DE JULHO DE 2022

DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A TRANSFERÊNCIA / TRANSPOSIÇÃO DE DOTAÇÕES NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL DO MUNICÍPIO DE SILVEIRAS VIGENTE NO EXERCÍCIO DE 2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **GUILHERME CARVALHO DA SILVA**, Prefeito Municipal de Silveiras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizado o Executivo Municipal a efetuar a transferência / transposição até o valor de R\$ 1.633.000,00 (um milhão e seiscentos e trinta e três mil reais) observado o disposto no inciso IV do artigo 167 da Constituição Federal, as seguintes classificações e fontes de recursos:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSOS	VALOR
02.03.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	28.846.0008.0002 – PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS	3.1.90.91.00	01	R\$ 1.633.000,00
				R\$ 1.633.000,00

Art. 2º Os créditos por transferência / transposição serão cobertos por recursos provenientes da anulação total/parcial das seguintes dotações orçamentárias:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSOS	VALOR
02.01.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.302.0001.1016 – CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES MEDICAS	4.4.90.51.00	01	R\$ 200.000,00

J 1



PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVEIRAS – SP
PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO HÉLIO DE ANDRADE FERRAZ”

Praça Padre Antônio Pereira de Azevedo, nº 52

Centro – Silveiras – CEP: 12690-000

Telefone: (12) 3106-1150 / 3106-1197

CNPJ Nº 45.192.564/0001-01 e-mail : prefeitura@silveiras.sp.gov.br

PORTAL DO VALE HISTÓRICO

02.04.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	12.361.0003.1008 – REFORMA NO PRÉDIO DA ESCOLA NADY NO BAIRRO BOM JESUS	4.4.90.51.00	01	R\$ 107.000,00
02.04.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	12.361.0003.1009 – CONSTRUÇÃO DE DUAS SALAS NA ESCOLA DOM EDMUND CENTRO	4.4.90.51.00	01	R\$ 350.000,00
02.05.01 – SETOR DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO	27.812.0014.0004 – ILUMINAÇÃO DO CAMPO DO BAIRRO DOS MACACOS	4.4.90.51.00	01	R\$ 250.000,00
02.05.01 – SETOR DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO	27.812.0014.1018 – CONSTRUÇÃO DE VESTIÁRIOS E ALAMBRADO NO CAMPO DO PEITUDO	4.4.90.51.00	01	R\$ 293.000,00
02.01.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.301.0001.1006 – CONSTRUÇÃO DE ESF NO CENTRO	4.4.90.51.00	01	R\$ 41.400,00
02.01.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.301.0001.2011 – MANUTENÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	3.3.90.36.00	01	R\$ 40.000,00
02.04.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	12.361.0004.2021 – MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	3.3.90.39.00	01	R\$ 174.300,00
02.04.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	12.365.0003.2039 – MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL – PRÉ-ESCOLA	3.3.90.30.00	01	R\$ 50.000,00
02.05.01 – SETOR DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO	13.392.0009.2036 – REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS E ARTÍSTICOS	3.3.90.39.00	01	R\$ 100.000,00
02.08.01 – SETOR DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	18.542.0010.2014 – MANUTENÇÃO DO SETOR DE	3.3.90.30.00	01	R\$ 7.100,00

H P



PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVEIRAS – SP
PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO HÉLIO DE ANDRADE FERRAZ”

Praça Padre Antônio Pereira de Azevedo, nº 52
Centro – Silveiras – CEP: 12690-000
Telefone: (12) 3106-1150 / 3106-1197
CNPJ Nº 45.192.564/0001-01 e-mail : prefeitura@silveiras.sp.gov.br

PORTAL DO VALE HISTÓRICO

	AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE			
02.05.01 – SETOR DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO	13.392.0009.1004 – CENTRO DE EVENTOS E LOJA DE ARTESANATO NA ANTIGA GARAGEM MUNICIPAL	4.4.90.51.00	01	R\$ 20.200,00
				R\$ 1.633.000,00

Art. 3º Esta Lei entrará em vigência na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Silveiras, 07 de julho de 2022.

Guilherme Carvalho da Silva
Prefeito Municipal

Publicada no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Silveiras. Registrada em Livro próprio. Data supra.

José Carlos Gomes
Assessor de Gabinete